

PORTARIA N.º 1.945, DE 2 DE JULHO DE 2007.

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares da servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, concedida através da Portaria n.º 1.942, de 19 de junho de 2007.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas no dia 2 de julho, bem como de 13 a 31 de julho do corrente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de julho de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral